

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-8-2023.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo. Registra-se que a vereadora Fernanda Barth se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde, conforme Memorando nº 040/23, da Seção de Registros e Anais. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima quinta reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 338/23 (Processo nº 0579/23) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/23 (Processo nº 0343/23); ao vereador Jessé Sangalli, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 173/23, 327/23 e 331/23 (Processos nºs 0341/23, 0560/23 e 0564/23, respectivamente); à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 088/23 (Processo nº 0185/23) e o Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0264/22 (Processo nº 0529/22); ao vereador Moisés Maluco do Bem, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 014/23 e 117/23 (Processos nºs 0038/23 e 0253/23, respectivamente); ao vereador Marcelo Sgarbossa, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 140/22 e 084/23 (Processos nºs 0271/22 e 0180/23, respectivamente) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 619/21 (Processo nº 1363/21), com a Emenda nº 01; e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 004/23 e 346/23 (Processos nºs 0016/23 e 0601/23, respectivamente) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 237/21 (Processo nº 0209/21), com a Emenda nº 01. A seguir, foi lido, discutido e APROVADO o seguinte Parecer: nº 161/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 329/23 – Processo nº 0562/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia nove de agosto do corrente ano, nº 155/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/22 – Processo nº 0623/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa; no dia dez de agosto do corrente ano, nº 157/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 175/23 – Processo nº 0346/23), de autoria da vereadora Karen Santos; no dia onze de agosto do corrente ano, nº 158/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 – Processo nº 1152/21), de autoria da vereadora Karen Santos; no dia quatorze de agosto do corrente ano, nº 159/23 (Indicação nº 062/23 – Processo nº 0705/23); e nº 160/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 161/23 – Processo nº 0320/23), ambos de autoria do vereador Pablo Melo. Resultou, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia dez de agosto do corrente ano, nº 156/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 080/22 – Processo nº 0154/22), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Resultou, REJEITADO o seguinte Parecer: no dia nove de agosto do corrente ano, nº 154/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 199/21 – Processo nº 0517/21), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da apresentação e discussão do Edital de desestatização da Companhia Carris Porto-Alegrense. Na sequência, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Jorge Murgas e Carolina Rosa da Silva, respectivamente, secretário-adjunto e economista da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP); Maria Cristina Molina Ladeira, diretora-geral da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU); Airton Silva, presidente da União Estadual de Estudantes (UEE-RS); Gabriel Cafruni Correa, cobrador, representante da comissão de funcionários da Companhia Carris Porto-Alegrense; e Jones Rodrigues, representante do conselho fiscal da Associação dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário de Passageiros de Porto Alegre (ATTROPA). Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Jorge Murgas apresentou, por intermédio de *PowerPoint*, dados do exercício do ano dois mil e vinte e dois, a qual a Carris deteve aproximadamente vinte e dois por cento do mercado de transporte de passageiros da Capital. Informou acerca do Edital concorrência nº 18/2023, cujo objeto é a venda das ações da Carris de titularidade do município, bem como a concessão por vinte anos dos serviços de transporte público de vinte e uma linhas da bacia transversal, cujo critério de seleção será a melhor proposta apresentada no dia dois de outubro do ano corrente, data em que ocorrerá a sessão pública. Esclareceu que o edital prevê um valor fixo de cento e nove vírgula oito milhões de reais para a transferência das ações da Carris, e um variável para a outorga da concessão das linhas, e que serão realizados lances, começando no valor de um real. Disse que o edital passou por auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e que o Órgão não emitiu nenhuma recomendação. Afirmou que a concessão traz economicidade ao município. Ressaltou que para ser considerada habilitada à licitação, a empresa deverá demonstrar *expertise* na área de transporte e destacou que há garantia de estabilidade provisória para setecentos e dezoito funcionários, além dos cobradores que se enquadram na Lei Municipal nº 12.910/2021, e que há possibilidade de demissão de, no máximo, setenta e nove funcionários. Afirmou que a gestão das empresas privadas é mais enxuta do que a da Carris, e que nos últimos dez anos o município precisou aportar mais de quatrocentos milhões de reais na Companhia. Destacou que a Prefeitura contratou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para realizar estudo sobre a modelagem da concessão da bilhetagem eletrônica. A senhora Maria Cristina Molina Ladeira afirmou que o município aporta mais de cem milhões de reais por ano para não aumentar a tarifa dos ônibus. Disse que a transição da Carris para a empresa privada resultará tranquila, pois será assistida pela SMMU e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e que o contrato terá fiscalização. Ressaltou que a Prefeitura tem investido massivamente para melhorar o transporte público por intermédio do programa Mais Transporte, e destacou as reformas em terminais; a recuperação de viadutos; e a implantação das novas paradas de ônibus, as quais um mil

quinhentos e oito dotadas de *Universal Serial Bus* (USB). O senhor Airton Silva disse que a UEE acompanha a discussão da privatização do transporte público na Cidade, e que a privatização não resolverá os problemas que a população enfrenta diariamente no transporte coletivo. Arrolou a precarização dos serviços, o preço da passagem e a retirada de isenções para os estudantes como parte do desmonte do transporte público no município. Questionou acerca do gerenciamento, por parte da Prefeitura, dos futuros passivos deixados pela Carris. O senhor Gabriel Cafruni Correa afirmou que os usuários do transporte coletivo querem a Carris pública e recebendo investimentos, e que a comissão de funcionários da Carris não é escutada e não recebe informações sobre a privatização, estando os servidores preocupados com o futuro. Disse que as empresas privadas prestam serviço de péssima qualidade à população, e que há quebra de contrato e descumprimento dos termos da licitação, tais como a falta de renovação da frota e o regramento nos horários dos ônibus, sem que a SMMU fiscalize, e o município aplique as multas correspondentes. Ressaltou que aqueles que são favoráveis à privatização da Carris não utilizam o transporte público; e sugeriu que as autoridades envolvidas com o transporte coletivo da Cidade visitem, por exemplo, o Terminal Triângulo e ouçam os usuários do serviço. O senhor Jones Rodrigues disse que os números de cumprimento de viagens apresentados pela Prefeitura são ilusórios e relatou problemas na manutenção dos ônibus por parte das empresas privadas. Demonstrou preocupação quanto ao processo seletivo para motorista, o qual não contemplará a todos os cobradores, afirmando que as demissões acontecerão. Por fim, a vereadora Karen Santos contextualizou que as empresas privadas não divulgam sua contabilidade, o que impede a comparação entre os custos da Carris e os das empresas privadas. Afirmou que o contrato do transporte em vigência no município não é fiscalizado pela Prefeitura, e destacou que os vereadores recebem denúncias diárias sobre problemas no transporte público. Manifestou-se sobre o assunto o vereador Marcelo Sgarbossa. O encaminhamento definido na reunião foi o seguinte: organizar Pedidos de Informação acerca das questões as quais ficaram em aberto na presente reunião e enviar à SMP, conforme sugerido pelo secretário-adjunto Jorge Murgas. Às onze horas e vinte e nove minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0614504** e o código CRC **15E5BF92**.